




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO		Protocolo:
Em: 20/05/2021 15:25		17.662.958-4
CPF Interessado 1: 185.164.409-15		
Interessado 1: FLÁVIO JOSÉ ARNS		
Interessado 2: -		
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: CIDADAO		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: SOLICITAÇÃO		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Protocolo: 17.662.958-4

Interessado: FLÁVIO JOSÉ ARNS

Solicitação

Manifestar preocupação com o Comunicado expedido pela Divisão de Vigilância do Programa Estadual de Imunização - Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde que trata da Vacinação do Grupo "Trabalhadores da Educação"



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FLÁVIO ARNS**

OFÍCIO GAB.CTBA 038/2021

Curitiba, 20 de maio de 2021.

Prezado Secretário,

Ao saudá-lo, venho manifestar preocupação com o Comunicado expedido pela Divisão de Vigilância do Programa Estadual de Imunização - Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde que trata da Vacinação do Grupo “Trabalhadores da Educação”, enviado às Regionais de Saúde em 11 de maio de 2021.

O comunicado especifica que serão vacinados, neste primeiro momento, os professores da Educação Básica, nas etapas citadas, conforme a faixa etária estabelecida, de 55 a 59 anos. O documento também esclarece que não estão contemplados, por enquanto, os professores do Ensino Superior.

A grande maioria dos municípios entendeu, de forma adequada, que estão contempladas neste momento as “Escolas de Educação Básica, Modalidade de Educação Especial” mantidas por APAEs e entidades congêneres e que possuem parceria com a Secretaria de Estado da Educação para o atendimento de pessoas com deficiência em nosso estado.

No entanto, de acordo com relatos que nos foram encaminhados por entidades da área, alguns municípios não estão vacinando esses profissionais por considerarem que essas escolas não estão especificadas na lista de prioridade definida no referido Comunicado.

Neste sentido, sugerimos que a SESA esclareça a situação, expedindo uma nova orientação que contemple os professores e profissionais da educação que atuam nessas instituições a fim de eliminar qualquer dúvida que possa estar dificultando o acesso deste grupo à vacinação.

Acreditamos que a medida seria fundamental para garantir que o trabalho de atendimento nessas entidades seja retomado com segurança, beneficiando não apenas os profissionais, mas os milhares de estudantes com deficiência do Paraná.

Cordialmente,

Senador FLÁVIO ARNS

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde - SESA
Curitiba-PR